



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Junte-se ao  
processado  
da MPV 910/19.  
Em 17/12/2019.

José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Ofício n. 405/2019/SGM

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 910, de 2019**, que “Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.”, o nome do **Deputado Lucio Mosquini (MDB/RO)** para exercer o cargo de presidente.

Atenciosamente,

**LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA**  
Secretário-Geral da Mesa

